

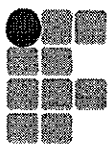
## **EDITAL PROENS/IFPR Nº 18/2013**

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR**, conforme Portaria n. 300, de 26 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 27 de maio de 2011, seção 2, página 21, o **PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO DO IFPR**, conforme Portaria n. 286/2012, a **PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO IFPR**, conforme Portaria n.346/2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, abrem as inscrições de servidores que exercem atividades profissionais nas unidades do IFPR para o processo seletivo para ocupação de 250 vagas no **Curso de Pós-Graduação - Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação**, CONSIDERANDO a seguinte base legal:

- a) A Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a qual estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- b) A Lei n. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, a qual institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPC), cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências, e pela Resolução n. 13 - IFPR, de 01 de setembro de 2011, a qual aprova e consolida o Estatuto do IFPR;
- c) A Resolução n. 1, de 3 de abril de 2001, do Conselho Nacional da Educação, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação;
- d) A Resolução n. 1, de 8 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação, a qual estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, e revoga os arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Resolução CNE/CES n. 1/2001; e
- e) A Resolução n. 32, do Conselho Superior do IFPR, de 18 de junho de 2012, a qual aprova o Curso de Pós-Graduação - Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação.

### **1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Instituto Federal do Paraná – IFPR tem um compromisso com a educação continuada e o desenvolvimento dos seus servidores. Diante disso, estabeleceu a diretriz de reservar parte das vagas de seus cursos de Educação a Distância para aqueles que compõem a força de trabalho institucional.



1.2 O presente Edital rege o processo seletivo para compor as **250 (duzentas e cinquenta) vagas** de Pós-graduação destinadas a servidores e colaboradores do IFPR, na primeira turma de **Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação**, que faz parte do Programa de Capacitação dos Servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, implementado pela SETEC/MEC, para contribuir com o fortalecimento da política de inovação, e, conseqüentemente com o desenvolvimento tecnológico e científico do país.

## 2 DO CURSO

2.1 O Curso, aprovado pelo Conselho Superior do IFPR pela **Resolução nº 32**, de 18 de junho de 2012, será ofertado pelo IFPR, com apoio do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, com a coordenação da Diretoria de Empreendedorismo Inovador, na qual estão vinculados os Núcleos de Inovação e Tecnologia – NIT, no período de **18 meses**, ou seja, entre **agosto de 2013 e fevereiro de 2015**.

2.2 O curso será desenvolvido na modalidade a distância, por meio de modelo presencial-virtual e modelo *e-learning*, com aulas gravadas e/ou aulas ao vivo, havendo o desenvolvimento de atividades práticas e atividades *online*, através do Portal Educacional do Câmpus Educação a Distância do IFPR.

2.3 O **Curso de especialização em Propriedade Intelectual e Inovação**, amparado pela Resolução CNE/CES n. 1, de 03/04/2001 e pela Resolução CNE/CES n. 1, de 08/06/2007, será Coordenado no IFPR por Carmen Ballão ([carmen.ballao@ifpr.edu.br](mailto:carmen.ballao@ifpr.edu.br)). O contato para assuntos relacionados aos *kits* tecnológicos ficará a cargo do servidor Marcos Barbosa ([marcos.barbosa@ifpr.edu.br](mailto:marcos.barbosa@ifpr.edu.br)).

2.4 O curso será desenvolvido em 4 (quatro) módulos, totalizando 450 (quatrocentas e cinquenta) horas, distribuídas em 13 (treze) disciplinas de 30 (trinta) horas, além do *Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização (TCCE)*, com 60 (sessenta) horas, conforme matriz curricular a seguir especificada.





### Matriz Curricular

MÓDULOS	DISCIPLINAS	CH	CHT	CHP	CRT	Caráter
	Papel dos NITs para inovação	30	08	22	02	Obrigatório
	Redes e Habitats de Inovação	30	08	22	02	Obrigatório
	Gestão de Equipes de NITs	30	08	22	02	Obrigatório
II	Propriedade Intelectual	30	08	22	02	Obrigatório
	Sinais Distintivos	30	08	22	02	Obrigatório
	Patentes	30	08	22	02	Obrigatório
	Métodos e Técnicas de pesquisa	30	08	22	02	Obrigatório
III	Desenho industrial	30	08	22	02	Obrigatório
	Direitos de Autor e conexos	30	08	22	02	Obrigatório
	Informação Tecnológica	30	08	22	02	Obrigatório
IV	Gestão de Tecnologias e Ativos de uma IES - Legislação	30	08	22	02	Obrigatório
	Gestão Financeira - Valoração	30	08	22	02	Obrigatório
	Elaboração de Projetos para busca de fomento	30	08	22	02	Obrigatório
Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização – (TCCE)		60	-	60	04	Obrigatório
<b>Legenda: CH - carga horária total; CHT - carga horária teórica; CHP - carga horária prática; CRT - créditos</b>		<b>450 horas</b>				

### 3 DOS OBJETIVOS DO CURSO

3.1 **Geral** - Formação continuada de profissionais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT), que atuarão no desenvolvimento de pesquisa aplicada geradora de propriedade intelectual e inovação, contribuindo com o desenvolvimento tecnológico brasileiro, bem como com o fortalecimento das políticas públicas de inovação, amparadas pela propriedade intelectual do País.

#### 3.2 Específicos

- Capacitar multiplicadores e formadores em Propriedade Intelectual e Inovação.
- Contribuir com a política de Implantação dos Núcleos de Inovação Tecnológica da RFEPCT.
- Capacitar gestores para implantação e organização dos NITs.
- Produzir doze livros virtuais e impressos, relacionados aos temas *Propriedade Intelectual e Inovação* e um livro de *Métodos e Técnicas de Pesquisa*.
- Fomentar a cultura de Proteção aos Direitos de Propriedade Intelectual.
- Disponibilizar o material didático produzido durante o Curso (livros, arquivos,





*webfiles* e demais mídias) aos parceiros da RFEPCT, do INPI e SETEC.

- Disponibilizar Tecnologia da Educação a Distância para todos os câmpus da RFEPCT.
- Oportunizar a utilização das ferramentas da Educação a Distância aos parceiros da RFEPCT, do INPI e da SETEC.
- Criar um ambiente favorável à discussão de temas relacionados à Propriedade Intelectual e Inovação.
- Contribuir com a formação de futuros professores para atuarem em cursos técnicos de Agentes de Propriedade Intelectual.
- Estimular o desenvolvimento de pesquisa aplicada pelos docentes e discentes da RFEPCT, voltada à Propriedade Intelectual e à Inovação.

#### **4 DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSO**

4.1 A avaliação é formativa em cada disciplina, quando serão avaliadas as competências desenvolvidas pelos estudantes e o domínio do conteúdo, por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem e pela realização da prova presencial no polo, contabilizando a nota final da seguinte forma:

- a) Prova da disciplina = 60%
- b) Atividades dirigidas = 10%
- c) Pesquisa da Prática = 10%
- d) Estudo de Caso = 10%
- e) Fórum = 10%

4.2 Para ser considerado aprovado em cada disciplina do Curso, o aluno deverá obter a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nas atividades programadas e média igual ou superior a 60 (sessenta) pontos nas atividades propostas.

4.2.1 Os estudantes que não atingirem a nota mínima farão atividades de recuperação, previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).





4.3 Todas atividades desenvolvidas e postadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem, para acompanhamento da coordenação do curso, serão corrigidas pelos tutores, que também avaliarão a performance do aluno.

## 5 DAS VAGAS

5.1 Será ofertado o número de 250 (duzentas e cinquenta) vagas para o Curso de Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação, distribuídas conforme o número de inscritos e disponibilidade de laboratórios de informática nos câmpus e na reitoria.

## 6 DAS INSCRIÇÕES

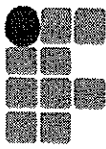
6.1 As **inscrições** serão realizadas no período de **22 de julho de 2013 a 03 de agosto de 2013**, sendo que o candidato deverá entregar a documentação abaixo relacionada ao *GT Pessoas* de sua unidade até as 18 (dezoito) horas do dia **03 de agosto de 2013**.

6.2 Documentos necessários para a inscrição:

1. Cópia do RG e CPF;
2. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
3. Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão de conclusão de Curso Superior;
4. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
5. Requerimento de inscrição preenchido, disponível na página [www.ead.ifpr.edu.br](http://www.ead.ifpr.edu.br);
6. Termo de Compromisso Institucional (**ANEXO I**);
7. Carta de autorização e liberação para realização do Curso, assinada pela chefia imediata e pelo Diretor Geral do Câmpus, Pró-reitor ou Chefe de Gabinete (**ANEXO II**);
8. Carta de Intenção (**ANEXO III**); e
9. Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
10. Requerimento de Pré-inscrição em Curso de Educação à Distância (**ANEXO IV**).

6.3 Os classificados, para realização do curso, deverão, obrigatoriamente, entregar, no *GT Pessoas* de sua unidade ou na Secretaria Acadêmica do Curso, até 30 dias antes do término do calendário de aulas do curso de especialização, cópia autenticada (frente e





verso) do Diploma do curso superior concluído

6.4 O GT Pessoas de cada unidade deverá assegurar que os documentos necessários para a inscrição estejam na PROGEPE, impreterivelmente, até as 17 horas do dia **06 de agosto de 2013**.

6.5 A simples inscrição do candidato através da página virtual do EAD não configura efetivação da inscrição neste processo seletivo.

## 7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada por *Comissão* composta por representantes da Pró-Reitoria de Ensino (PROENS), da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) e da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE) e da Diretoria Sistêmica da EAD, mediante apreciação dos documentos entregues pelos candidatos.

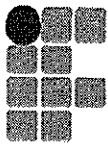
7.2 Serão considerados como critérios para classificação dos candidatos a compatibilidade do curso com as atividades desempenhadas em sua função no IFPR e com as respostas informadas na *Carta de Intenção*, além do incentivo à educação continuada, considerando prioritários os candidatos que ainda não possuírem curso de pós-graduação lato sensu. Como critério de desempate, se necessário, será utilizado o tempo de serviço prestado na Instituição. Persistindo o empate, será utilizado o critério de maior idade.

7.3 No período de **06 a 08 de agosto de 2013**, os documentos serão analisados pela Comissão de que trata o item 7.1.

7.4 A relação de candidatos selecionados será divulgada no dia **08 de agosto de 2013** na página de capacitação interna da PROGEPE/IFPR e na página virtual do EAD.

7.5 São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados informados para a inscrição.





7.6 Poderão se inscrever somente servidores devidamente autorizados e liberados para a realização do curso por sua chefia imediata e a chefia da unidade de lotação.

## 8 DAS MATRÍCULAS

8.1 Os candidatos selecionados terão a sua matrícula efetivada pela Coordenação do Curso, devendo aguardar contato dos tutores para orientação sobre o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.

8.2 Chamadas complementares, se necessárias, ocorrerão após o período de confirmação de matrículas.

## 9 DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DESTE EDITAL

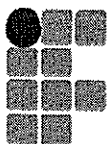
ATIVIDADE	DATA	LOCAL	RESPONSÁVEIS
Inscrição	22/07/2013 a 03/08/2013	<a href="http://www.ead.ifpr.edu.br">www.ead.ifpr.edu.br</a>	Candidatos
Entrega de documentação	Até 03/08/2013	GT Pessoas da Unidade de Lotação	Candidatos
Documentação na PROGEPE	Impreterivelmente até 06/08/2013	PROGEPE	GT Pessoas
Análise da documentação	06 a 08/08/2013	Coordenação do curso	Comissão de Seleção
Divulgação dos candidatos selecionados	08/08/2013	Páginas de Capacitação Interna da Progepe e Educação a Distância	Comissão de Seleção
Aula inaugural	09/08/2013	Ambiente virtual de aprendizagem - AVA	Coordenação do Curso/Alunos
1ª web-aula disponível	12/08/2013	Ambiente Virtual de Aprendizagem	Coordenação do Curso

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A constatação de quaisquer irregularidades nas informações fornecidas pelo candidato implicará sua desclassificação deste Processo Seletivo, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

10.2 Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento.






**INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ**

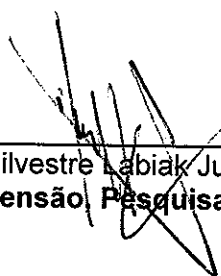


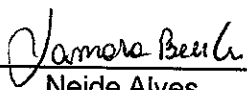
Ministério da Educação

10.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino, a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Diretoria Sistêmica da EAD do Instituto Federal do Paraná.

Curitiba, 19 de julho de 2013

P/   
Ezequiel Westphal  
Pró-Reitor de Ensino

  
Silvestre Labiak Junior  
Pró-Reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação

  
Neide Alves  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas





**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL**

**DADOS DO PARTICIPANTE DO CURSO**

Nome Completo:		
CPF:	RG:	Cargo:
Telefone:		e-mail:
Vínculo com o IFPR ( ) Servidor do IFPR desde ____ / ____ / ____ - Matrícula SIAPE: _____		
Unidade de Lotação:		Local onde exerce atividades:
Ambiente Organizacional:		

Eu, \_\_\_\_\_, acima identificado, inscrito no Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública ofertado pelo Câmpus EAD do Instituto Federal do Paraná na modalidade EaD (Educação a Distância), assumo o compromisso de dedicação ao programa, comparecendo às atividades agendadas e demonstrando desempenho acadêmico consoante com as normas definidas, culminando com a apresentação do trabalho final e conclusão do curso no prazo estipulado.

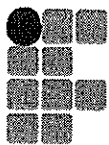
Declaro ter ciência de que não receberei diárias e passagens para frequentar o curso.

Declaro ter conhecimento, habilidades das ferramentas de informática e ciência da necessidade de acesso aos equipamentos requeridos para o desenvolvimento do curso e-learning. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013

\_\_\_\_\_  
(Assinatura e identificação ou carimbo)

**CIENTE, COM DATA E ASSINATURA DO PRÓ-REITOR, CHEFE DE GABINETE OU DIRETOR GERAL DO  
CÂMPUS DE LOTAÇÃO**



**ANEXO II**

**AUTORIZAÇÃO E LIBERAÇÃO DO SERVIDOR**

**DADOS DO CURSO**

<b>CURSO: Especialização em Propriedade Intelectual e Inovação</b>		
Turma: 1/2013	Período: Agosto de 2013 a Fevereiro de 2015	Horário: 2 aulas semanais disponibilizadas em ambiente virtual e avaliações presenciais nas sextas feiras das 8 às 10 hs no ambiente virtual de aprendizagem conforme calendário acadêmico

**DADOS DO PARTICIPANTE DO CURSO**

Nome Completo:		
CPF:	RG:	Cargo:
Telefone:		e-mail:
Vínculo com o IFPR ( ) Servidor do IFPR desde ___/___/___ - Matrícula SIAPE: _____		
Unidade de Lotação:		Local onde exerce atividades:
Ambiente Organizacional:		

**ESCOLARIDADE**

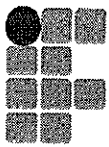
( ) Superior Completo em _____
( ) Especialização em _____
( ) Mestrado em _____
( ) Doutorado em _____
( ) Pós Doutorado _____

Local e data

Assinatura do servidor

**AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA**

Nome da Chefia da Unidade de Lotação:
Função:
Telefone: _____ e-mail: _____
DE ACORDO. ( ) SIM ( ) NÃO
Justificativas:  _____ / ___ / ___
Unidade) _____ (Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata e Chefia da



### ANEXO III CARTA DE INTENÇÃO

#### DADOS DO PARTICIPANTE DO CURSO

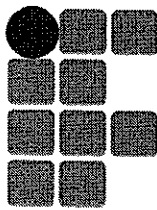
Nome Completo:		
CPF:	RG:	Cargo:
Telefone:		e-mail:
Vínculo com o IFPR ( ) Servidor do IFPR desde ____ / ____ / ____ - Matrícula SIAPE: _____		
Unidade de Lotação:		Local onde exerce atividades:
Ambiente Organizacional:		
Principais atribuições:		
Escolaridade:		

Responda aos seguintes itens:

- Descrição de sua atuação na área de propriedade intelectual e Inovação.
- Porque você se interessou por essa pós-graduação?
- Como você aplicará os conhecimentos adquiridos na sua área?
- Qual a contribuição que você espera dar ao IFPR, considerando a sua formação e seu ambiente organizacional?


Local e data:

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Núcleo de Controle Acadêmico-EAD

**ANEXO IV - REQUERIMENTO DE PRÉ- INSCRIÇÃO**

**Curso: Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Inovação**

**ALUNO**

Nome:

Endereço:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone:

Local de Nascimento:

Data:

Sexo:

M-Masculino  
F-Feminino

Nacionalidade:

Estado Civil:

1 - Solteiro    2 - Casado  
3 - Separado   4 - Divorciado

**FILIAÇÃO**

Pai:

Mãe:

**DOCUMENTAÇÃO**

Número do RG:

Data da Emissão:

Número do CPF:

Email: \_\_\_\_\_ @ \_\_\_\_\_

Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do (a) aluno (a)